



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 005/2016

Aos trinta (30) dias do mês de junho do ano dois mil e quinze (2016), às 13:00 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Noé Freire Bueno. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Noé Freire Bueno; 2) José Acácio Vilela; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) Paulina Dezidéria Cândido; 5) José Antônio dos Santos; 6) Luiz Antônio Paiva Oliveira; 7) Rodrigo Alves da Silva e 8) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Ausente a vereadora Jaqueline Cândida Rocha. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para discussão e votação dos projetos: 01) Projeto de Lei Complementar Nº 004/2016, que "Dispõe sobre alteração de quantitativo de vagas de cargo efetivo e função pública e dá outras providências"; 02) Projeto de Lei Complementar Nº 006/2016, que "Cria Função gratificada no quadro de servidores de provimento efetivo e dá outras providências"; 03) Projeto de Lei Nº 023/2016, que "Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo para aquisição de imóvel e dá outras providências". A urgência do Projeto de Lei Complementar Nº 004/2016 foi aprovada, o referido projeto obteve parecer favorável para discussão e votação. Colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. A urgência do Projeto de Lei Complementar Nº 006/2016 foi aprovada, referido projeto obteve parecer favorável para única discussão e votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. A urgência do Projeto de Lei Nº 023/2016 foi aprovada. O referido projeto recebeu parecer favorável para única discussão e votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. - ENCERRAMENTO: ( Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Adriano Bernardo Francisco Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

NOÉ FREIRE BUENO  
PRESIDENTE

JOSÉ ACÁCIO VILELA  
VICE-PRESIDENTE

ADRIANO BERNARDO FRANCISCO  
1º SECRETÁRIO

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO  
2ª SECRETÁRIA

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA

RODRIGO ALVES DA SILVA

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 30 de junho de 2016.

  
GENUVEVA FERREIRA DOS REIS  
SECRETÁRIA